



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro – CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Processo nº 040/2017 – Dispensa de Licitação nº 015/2017

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

Considerando a orientação do FNDE e obrigatoriedade de adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar;

Considerando a Resolução CD/FNDE nº 38/2009, as Leis nº 11.947/2009 e nº 8.666/93;

Considerando a efetiva participação da Diretoria Municipal de Educação, da Nutricionista, da Supervisora da Merenda Escolar, do técnico da EMATER/MG e dos fornecedores da Agricultura Familiar;

O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, no uso de suas atribuições pelo processo nº 040/2017 – Dispensa de licitação nº 015/2017, acolhendo a decisão da Comissão Especial para o presente processo de Chamamento Público, com a participação da CPL e o parecer jurídico **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a celebração de Termo de Compromisso, mediante os valores consignados na ata elaborada pela Comissão Especial da agricultura Familiar.

Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, 04 de Agosto de 2017.

Francisco Rosinei Pinto
PREFEITO MUNICIPAL